

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01092898.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta comercial, DOC-SEI-01092899, e Justificativa DOC-SEI-01092916.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo de até 35 (trinta e cinco) dias, contados a partir do atesto da nota fiscal devidamente apresentada e validada pela fiscalização do contrato, Conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-01092898.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000215, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS, CNPJ: 46.978.541/0001-90, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2025.**

No dia 08 do mês de maio de 2026, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representado pelo **Secretário de Saúde**, Sr. Marcos Santos Rocha, nos termos Legais da Lei, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Federal nº 11.462/2023 e as demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90.033/2025, SEI-2025-15001301**, RESOLVE celebrar o presente apostilamento conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, a revisão/realinhamento de preços e o instituto utilizado para reequilibrar a equação econômico-financeira desde que a alteração tenha sido provocada por álea extraordinária superveniente ao contrato original, conforme previsto no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023, aos preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, localizada na Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/nº., Bairro Industrial, Vera Cruz/RS. CEP: 96880-000, inscrito no CNPJ 94.389.400/0001-84, Tel. (51) 3740-1450 / 0800 541 2828 e e-mail: **licita8@mcwdistribuidora.com.br**, neste ato representado pelo Sr. **AUGUSTO HENRIQUE WEIS**, portador do Documento de Identidade nº 8XXXXXXX09 e CPF nº 0XX.XXX.XX0-03, conforme quadro abaixo:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | | Valor Unitário Registrado | Porcentagem de Aumento | Valor Unitário Atual Registrado com Reequilíbrio Econômico Financeiro |
|------|---------------------|---------|-------------------|--------------------------------------|---------------------------|------------------------|---|
| | | | Órgão Gerenciador | Total registrada e limite por adesão | | | |
| 245 | TIAMINA 300 MG – CP | CMP | SSA | 170100 | R\$ 0,23 | 14,3% | R\$ 0,2629 |

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Tendo em vista que a Ata de Registro de Preços nº 178/2025 possui vigência originária de 15/08/2025 a 14/08/2026, o presente Termo de Apostilamento terá seu período de vigência compreendido entre 08/05/2026 e 14/08/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 90.017/2026.

Errata do Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico 90.017/2026, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2360, em 19 de maio de 2026, páginas 18 e 19.

ONDE SE LÊ:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA; CNPJ: 26.844.478/0001-91;
Vencedora dos itens 01 e 06, perfazendo o valor total de R\$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais).

LEIA-SE:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA; CNPJ: 26.844.478/0001-91;
Vencedora dos itens 02 e 06, perfazendo o valor total de R\$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais).

ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2026.

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/202.

Errata da Ata de Registro de Preços nº 108/2026 do Pregão Eletrônico 90.005/2026, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2334, em 31 de março de 2026, páginas 27 a 32.

Onde se lê:

| ITEM | QTD. ESTIMADA | QTD. TOTAL | UNID. | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|--|--|------------|-------|----------------------|--------|----------------------|-------------------|
| 108 | SUPJ- 10 SDR- 200 SEJIN- 442 SPDC- 06 SAAE- 70 | 728 | PC | BARRA CHATA 2" x 1/4 | Gerdau | R\$ 30,15 | R\$ 26.984,25 |
| Valor Total da ARP R\$ 26.984,25 (vinte seis mil e novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). | | | | | | | |

Leia-se: